



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 Dos Vereadores Éderson Alves dos Santos e Homero Marques Filho

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PASTOR HÉLIO VARELLA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Reverendíssimo Senhor HÉLIO VARELLA JUNIOR, DD. Pastor da Igreja Presbiteriana Renovada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo desses últimos oito anos a toda nossa cidade, em especial a comunidade Evangélica.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Palmital, em 17 de setembro de 2013.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de setembro de 2013

MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor Geral